O Tribunal de Justiça do Piauí está divulgando a resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que adotou novas regras para o reconhecimento de paternidade no País. O processo ficou mais simples e ágil e a partir de agora, o pedido para que o nome do pai seja incluído na documentação do filho poderá ser feito diretamente no cartório de registro civil da cidade onde mãe e filho moram.

A ideia é que o processo não passe mais pelo Ministério Público (MP) quando a solução for simples.